



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 54 /2021

Exmo. Sr.

Divino José Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta,

O Vereador Jorge Luis do Carmo, nos termos regimentais, requer a V. Exa., encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando sejam ultimadas medidas administrativas nos termos que seguem expostos:

Primeiramente, considerando que este Vereador tem recebido reclamações de cidadãos da zona rural, alegando dificuldades em relação à manutenção da ordem em período noturno devido à realizações de festas e luais clandestinos, que além de promoverem aglomerações, perturbam os moradores com som alto, requer ao Executivo oficial a Polícia Militar afim de revisar o atendimento dos chamados executados aos finais de semana pelos munícipes da zona rural, em especial da comunidade do Barro Preto.

Em segundo lugar, tendo sido noticiado que hoje a 172ª – Cia da PMMG/24º BPM de Boa Esperança não conta com Policiais Femininas e considerando a imperiosidade de haver policiais femininas, especialmente no que diz respeito ao atendimento de ocorrências envolvendo mulheres, realizando as buscas pessoais/corporais por exemplo, suporte em ocorrências da Lei “Maria da Penha”, entre outros, solicito que seja analisada a possibilidade de intervenção junto ao Comando da Polícia Militar de Minas Gerais, afim de designar Policiais femininas para o batalhão instalado neste município.

Reiterando os votos de elevada estima e consideração, atentiosamente;

Câmara Municipal de Boa Esperança, 21 de maio de 2021.

**JORGE LUIS
DO CARMO**
JORGE LUIS DO CARMO

Vereador